



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso — Brasil

LEI Nº 335

Abre no corrente exercício um crédito suplementar na importância de Cr\$. . . . .  
200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros )

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu PRE  
FEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI :-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de Cr. \$ 200.000,00 ( duzen-  
tos mil cruzeiros ), à tabela ADMINISTRAÇÃO GERAL - Seção de Expedi-  
ente - 8.09,4 - Despesas Diversas - a) Publicações de Editais e ou-  
tros, afim de atender ao pagamento de diversas publicações desta /  
Prefeitura, e divers\_s editoras desta cidade.

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente do artigo 1º, fica anulada a mesma importância da Tabela DIVISA PU-  
BLICA - Fundada Interna - Amortização - 8.73.4 - Despesas Diver-  
sas - Amortização do empréstimo contraído com a Caixa Econômica \$  
Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 14 de dezembro de  
1961

EDMAR MOREIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal